

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado foi elaborado no intuito de aprimorar a Resolução já existente, com vista a proporcionar maior liberdade aos líderes e autoridades religiosas locais que queiram e tenham disponibilidade para comparecer às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-RO, para que possam se programar de forma antecipada conforme disponibilidade.

Com esses argumentos, solicitamos aos demais Edis a aprovação da referida Resolução.

COLORADO DO OESTE – RO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 177/2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º. DO
ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 158/2023 QUE
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO DE MOMENTO RELIGIOSO NO
DECORRER DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 3º. do Art. 1º da Resolução nº 158/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 3º. Na eventualidade de não haver nenhuma autoridade para se manifestar no momento religioso, o mesmo poderá ser suspenso, ou realizado por Vereador, desde que manifestado previamente, sem que haja necessidade de justificativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor à partir de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

COLORADO DO OESTE – RO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	177	30/01/2025
ID: 427689		Processo
CRC: D1BA03DD		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 30/01/2025 11:08:06	Finalização: 30/01/2025 11:09:55	
MD5: CB0E837D46B883B95E1A4505E339B0A5		
SHA256: 513194AE66864FB8376BE857FF82F32ABDA200B91AFD2EFC5747E8C19BE30952		

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º. DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 158/2023 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MOMENTO RELIGIOSO NO DECORRER DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 30/01/2025 11:09:34

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 30/01/2025 11:08:40

CIENTES

JAIR RAMOS DE SOUZA 30/01/2025 11:36:29

Sandra Ribeiro dos Santos Grey 30/01/2025 11:52:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA VEREADOR 2º SECRETÁRIO 30/01/2025 11:36:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª SECRETÁRIA 30/01/2025 11:48:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS VEREADORA PRESIDENTE 30/01/2025 11:51:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 30/01/2025 11:51:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 427689 e o CRC D1BA03DD.